



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 340/2019

DATA: 23 de Abril de 2019.

SÚMULA: *Concede vacância de cargo Público decorrente por Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao Sr. NIVALDO DE OLIVEIRA MARÇAL e dá outras providências,*

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Concede a vacância do cargo público decorrente da Aposentadoria do Servidor Sr. **NIVALDO DE OLIVEIRA MARÇAL**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas I, portador do RG nº 0499370-5 SSP/MT e inscrita no CPF nº 328.685.291-00, devido processo de aposentadoria concedido através da Portaria Previ-Cláudia nº 024 de 22 de Abril de 2019, homologada na mesma data por este Poder Executivo.

Art. 2º - Confere a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 23 de Abril de 2019.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE